



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1095

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Prazo Recursal	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1095

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 338/2023

de 01 de Agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **MONITOR DE CRECHE** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **NATHALIA CAVALCANTE DE SIQUEIRA**, portador (a) da CIRG nº **3.617.034**, CPF nº **780.757.852-15**, CTPS **67467/40**, aprovado (a) na **58ª (Quinquagésima-oitava)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2018** para o emprego de **MONITOR DE CRECHE**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 02A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1095

Página 3 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO N° 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 339/2023

de 01 de Agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Sra AMANDA RIBEIRO CARRIEL, Inspetor de Alunos, encontra-se afastada de suas funções por motivo de afastamento sem remuneração pelo prazo de 01 ano a partir de 20/07/2023;

Considerando que a ausência da servidora no local onde a mesma encontra-se lotada causará transtorno nos serviços;

Considerando a existência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de INSPECTOR DE ALUNOS;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **31/07/2024**, para prestar serviços como **INSPECTOR DE ALUNOS**, o (a) Senhor (a) **TAMIRES LEITE TAVARES**, portador (a) da CIRG nº **38.815.914-5**, PIS **201.21245.55/6**, CTPS **14370/421**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **89ª** (Octagésima-nona) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2018;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 03A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1095

Página 4 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO N° 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA N° 340/2023

de 01 de Agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Sra LIDIA GRACIANA DE QUEIROZ, Monitor de Creche, encontra-se afastada de suas funções por motivo de readaptação temporária, sem previsão de retorno às suas atividades;

Considerando que a ausência da servidora no local onde a mesma encontra-se lotada causará transtorno nos serviços;

Considerando a existência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de MONITOR DE CRECHE;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **31/07/2024**, para prestar serviços como **MONITOR DE CRECHE**, o (a) Senhor (a) **EMANOEL CRISTINE CARRIEL**, portador (a) da CIRG nº **57.101.272-3**, PIS **14593458966**, CTPS **67987/454**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **74ª** (Septuagésima-quinta) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2018;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 02A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1095

Página 5 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 341/2023

de 01 de Agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Sra PRISCILA ROBERTA LIMA DE PAULA, Inspetor de Alunos, encontra-se atualmente afastada de suas funções por motivo de licença maternidade a partir de 07/06/2023, com retorno previsto para o dia 04/12/2023;

Considerando que sua ausência em sala de aula causa transtorno no andamento dos serviços da escola;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva para o emprego de INSPECTOR DE ALUNOS;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **18/12/2023**, para prestar serviços como **INSPECTOR DE ALUNOS**, o (a) Senhor (a) **PRISCILA APARECIDA DE MOURA**, portador (a) da CIRG nº **40.704.046-8**, PIS **165.97772.44/0**, CTPS **66313/303**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 87ª (Octagésima-sétima) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2018;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 03A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1095

Página 6 de 7

PORTARIA Nº 342/2023

de 01 de agosto 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o óbito ocorrido em 31/07/2023 do servidor JOSÉ MARIA RODRIGUES, portador da CTPS nº 064171/00384, borracheiro, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Rescindir o contrato de trabalho do servidor JOSÉ MARIA RODRIGUES, borracheiro, desta Prefeitura Municipal, a partir de 31.07.2023, em virtude de seu falecimento.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, mediante a apresentação dos documentos necessários por parte do representante legal.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de agosto 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 343/2023

de 01 de agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido de exoneração do cargo de Coordenador de Divisão Administrativo Saúde, de provimento em comissão apresentado nesta data pela servidora DRIELLY YURI KUROSAWA;

RESOLVE:

1º - Exonerar a Srtª. DRIELLY YURI KUROSAWA, portadora do RG nº 50.362.372-6, do emprego de Coordenador de Divisão Administrativo de Saúde de provimento em comissão, que ocupa nesta Prefeitura Municipal desde 23.05.2023, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 344/2023

de 01 de agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 23.10.2022, apresentado nesta data, pela servidora ELISANIA APARECIDA RODRIGUES DE MORAIS, portadora do RG nº 34.473.***-6, auxiliar de serviços, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 23.10.2022, com a servidora ELISANIA APARECIDA RODRIGUES DE MORAIS, portadora do RG. 34.473.***-6., auxiliar de serviço, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 345/2023

de 01 de agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a servidora Camila dos Santos Lopes Prununciati, Diretora do Departamento de Saúde, se encontra de gozo de férias durante o período de 31.07.2023 à 29.08.2023;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para responder interinamente pelo Departamento de Saúde, em substituição a servidora Camila dos Santos Lopes Prununciati, durante o gozo de férias;

RESOLVE:

1º- Designar a servidora JULIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, Gerente Geral, portadora do RG nº 47.360.231-3, para responder interinamente pelo Departamento Municipal de Saúde do Município de Capela do Alto, durante o período de 31.07.2023 à 29.08.2023, em substituição a servidora Camila dos Santos Lopes Prununciati.

2º - Designar pelo período de 01 a 29.08.2023 a Senhora **Juliana de Fátima Oliveira**, portadora do RG nº 47.360.231-3, CPF nº 371.260.258-82 e **Jucelena Aparecida Lopes**, portadora do RG nº 23.279.379-7, CPF nº 110.488.718-51, para conjuntamente movimentar as contas do Fundo Municipal da Saúde, inscrito no CNPJ sob o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1095

Página 7 de 7

nº 13.869.546/0001-25, mantidas em estabelecimento bancários, podendo: emitir cheque; solicitar e retirar talões de cheque; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas / aplicações / repasses; emitir 2ª via de comprovante de pagamento; solicitar saldos e extratos; abrir e encerrar contas de depósito; e cadastrar senhas e contas, e, outros serviços.

3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPTO. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2023

OBJETO: Licitação, cujo critério de julgamento será de TÉCNICA e PREÇO, para Seleção de empresário(s) do(s) segmento(s) industrial, comercial ou de serviços, para instalação e funcionamento no Município pela alienação por **venda de 03 imóveis**.

A Comissão de Licitações julgou habilitadas e classificadas as empresas:

- ABSOLUT INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METÁLICOS LTDA

CNPJ 05.217.034/0001-56. NT2 = (15+5+5+0+0) / 5 = 5 pontos

Oferta no valor de R\$ 507.600,00, mediante pagamento a vista com 15% de desconto.

- SYNTHETICA PESQUISAS E ANÁLISES TÉCNICAS LTDA

CNPJ 33.131.875/0001-81. NT2 = (5+5+5+0+0) / 5 = 3 pontos

Oferta no valor de R\$ 147.000,00 em 18 parcelas iguais.

- SOLPRE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 47.363.599/0001-91. NT2 = (5+5+5+0+0) / 5 = 3 pontos

Oferta no valor de R\$ 148.000,00 em 18 parcelas iguais.

Nos termos do artigo 109 Inciso I "b", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto, 01 de Agosto de 2023.

Juliana de Fatima Oliveira - Presidente da CPL

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1722-e836-3938-b27c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1095, ano VI, veiculado em 02 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 02/08/2023 às 13:05:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1722-e836-3938-b27c>